

POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA INCLUIR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS).

Campo Grande-MS – Maio de 2011

Cleudimara Sanches Sartori Silva
Centro de Educação a Distância Universidade Anhanguera Uniderp
E-mail: cleudimarasilva@gmail.com

Setor educacional: 3 – Educação Universitária

Classificação das áreas de pesquisa em EAD: A – Acesso, Equidade e Ética

Natureza do Trabalho: B – Descrição de Projeto em Andamento

Classe: 1 – Investigação Científica

RESUMO

Este texto tem o propósito de apresentar os resultados preliminares da pesquisa em desenvolvimento sobre o Programa de Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR, como política de acesso e permanência dos alunos com deficiência na educação superior na modalidade a distância, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O processo metodológico a ser abordado na pesquisa será, inicialmente, o aprofundamento teórico sobre o tema inclusão, tornando-se necessária uma pesquisa documental que compreenderá a análise de legislações, editais, documentos do Programa INCLUIR, bem como dados do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC/INEP), posteriormente, uma pesquisa exploratória dos Projetos enviados pela universidade e aprovados pela Comissão julgadora do Programa. O período delimitado para a pesquisa compreende o ano em que se iniciou a implantação do Programa INCLUIR (2005) e o último ano de governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2010). Por se tratar de estudo em fase inicial, requer maior aprofundamento, a fim de análise mais conclusiva.

Palavras chave: Política de Educação Superior; Política de Inclusão; Programa INCLUIR.

1 Introdução

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Especial (Seesp), oferece diversos Programas de inclusão e acessibilidade em escolas de todos os níveis de ensino. Por meio desses Programas é oferecido tanto apoio técnico quanto financeiro aos sistemas públicos de ensino. Nesse contexto esta pesquisa em desenvolvimento tem o propósito de investigar o Programa de Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR, criado em 2005, como política de acesso e permanência dos alunos com deficiência na educação superior na modalidade a distância, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

O processo metodológico a ser abordado na pesquisa será, inicialmente, o aprofundamento teórico sobre o tema inclusão, tornando-se necessária uma pesquisa documental que compreenderá a análise de legislações, editais, documentos do Programa INCLUIR, bem como dados do Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (MEC/INEP), posteriormente uma pesquisa exploratória dos Projetos enviados pela universidade e aprovados pela Comissão julgadora do Programa. A IES selecionada para a pesquisa foi a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Como afirma Chizzotti (1993, p.102) “[...] o estudo da realidade de forma singular historicamente contextualizada constitui-se uma unidade significativa do todo, fornece informações para fundamentar uma análise, bem como propor uma intervenção”

O período delimitado para a pesquisa compreende o ano em que se iniciou a implantação do Programa INCLUIR (2005) e o último ano de governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2010).

2 Programa de acessibilidade na educação superior, no governo Lula

O Brasil, com uma população de 180 milhões de habitantes, tem um percentual significativo de indivíduos sem acesso ao ensino superior. O programa do Governo Federal Universidade Aberta proporciona a oportunidade às pessoas de obtenção de conhecimento e qualificação para o mercado de trabalho, pois busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. O principal objetivo do

programa é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados e posteriormente também pretende ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância. (MEC).

Seus objetivos vêm ao encontro das regiões que precisam desenvolver economicamente, educacionalmente, valorizando a sua comunidade de pessoas com potencial intelectual que são desprovidas de cultura e de acesso às informações necessárias para atingir esses potenciais. Assim, percebe-se que os indivíduos que não encontram acessos ao conhecimento necessário para seu desenvolvimento intelectual em seu município ou região buscam em outros centros alternativas que, às vezes, faz o seu município não ter o desenvolvimento que poderia ter com o conhecimento desses indivíduos. Portanto, a região ou município que proporciona a sua população as informações e conhecimento para a qualificação de seus indivíduos tem maior probabilidade de desenvolvimento econômico e educacional, pois aproveita o potencial de sua população.

O Programa INCLUIR, criado em 2005, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Especial (SEESP) e Secretaria de Educação Superior (SESu), na gestão do governo Lula, encontra-se em pleno desenvolvimento em todo o país. O Programa propõe ações que garantem o acesso e a permanência das pessoas com deficiência em instituições públicas de educação, tanto presencial ou a distância.

De acordo com o portal do MEC, o Programa INCLUIR, desde 2005, lança editais com a finalidade de apoiar projetos de criação ou reestruturação desses núcleos nas IES. Os núcleos melhoram o acesso das pessoas com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas. São recebidas propostas de universidades do Brasil inteiro, mas somente as que atendem às exigências do Programa são selecionadas para receber o apoio financeiro do MEC. Segundo

Souza (2010), a partir da análise desses editais é possível conhecer os objetivos do Programa e perceber suas modificações ao longo do tempo.

Segundo a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, no Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant (IBC), que leva o nome em homenagem ao seu terceiro diretor; e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES), ambos com funcionamento no Rio de Janeiro. No início do século XX, fundou-se o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, foi fundado a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); e, em 1945, foi criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff (BRASIL, 2008).

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 208, inciso III, estabelece que o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência deverá ser preferencialmente na rede regular de ensino. A LDB nº 9.394/96, em seus artigos 58, 59 e 60, preconiza o fortalecimento desse atendimento, reforçando que as políticas públicas recentes do setor podem nortear o atendimento às pessoas com necessidades especiais nas classes comuns, de recursos, sala especial e escola especial.

De acordo com o Documento Subsidiário à Política de Inclusão (2005) a educação especial é:

[...] definida a partir da LDBEN 9394/96, como uma modalidade de educação escolar que permeia todas as etapas e níveis de ensino. Esta definição permite desvincular educação especial de escola especial. Permite também, tomar a educação especial como um recurso que beneficia a todos os educandos e que atravessa o trabalho do professor com toda a diversidade que constitui o seu grupo de alunos. (BRASIL, 2005, p. 19).

O Programa INCLUIR, desde seu surgimento, em 2005, contemplou as instituições públicas em Mato Grosso do Sul. De acordo com os editais de resultados do Programa INCLUIR de 2005 a 2010, verifica-se que a Universidade de Mato Grosso do Sul (UFMS) foi selecionada, conforme tabela 1:

2005	2006	2007	2008	2009	2010
NÃO SELECIONADA	SELECIONADA	NÃO SELECIONADA	NÃO SELECIONADA	SELECIONADA	SELECIONADA

Tabela 1 – Anos em que os projetos foram selecionados da UFMS

Fonte: Resultados nos editais do Programa INCLUIR/MEC (BRASIL, 2005 – 2010)

Isso decorre porque os projetos enviados atenderam às exigências dos editais do Programa. Sendo assim, a pesquisa que ora propomos realizar-se-á na UFMS, buscando verificar se o Programa INCLUIR foi desenvolvido na modalidade a distância nos períodos contemplados e com a intencionalidade de responder as seguintes perguntas: Quais os principais pontos enviados e contemplados para a UFMS?, Quais as atividades desenvolvidas com os recursos recebidos do Programa com foco na modalidade a distância?

3 Alguns indicadores preliminares da pesquisa

Dados recentes apresentados pelo INEP/MEC revelam que o Brasil em sete anos (2002 a 2009) aumentou de 3,5 milhões para 5,9 milhões de números de estudantes. Quase um milhão de alunos são formados a cada ano. Os dados do Censo da Educação Superior, de 2009, demonstram que em 2002, os concluintes eram apenas 467 mil (BRASIL/MEC, 2011). Na graduação presencial das instituições públicas, 36.294 ingressos ocorreram por meio de reserva de vagas, principalmente para alunos oriundos de escolas públicas. Além disso, em 2009 foram contadas 20.019 matrículas de estudantes com algum tipo de deficiência (30% com baixa visão, 22% com deficiência auditiva e 21 %, física), conforme demonstra a Gráfico 1, extraído do Censo da Educação Superior de 2009.

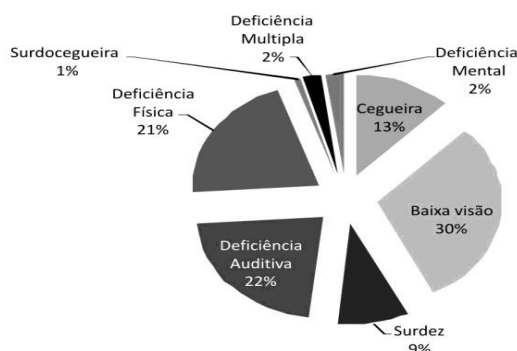


Gráfico 1 – Distribuição do Tipo de Deficiência dos Alunos Portadores de Deficiência na Educação Superior – Brasil – 2009

Fonte: INEP/MEC Censo da Educação Superior de 2009

Segundo os dados, verifica-se que houve um percentual significativo de pessoas com deficiências matriculadas na educação. Vale ressaltar que o Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Esse Decreto possibilita o fortalecimento das IES, com vista ao atendimento dos alunos com deficiência, na educação superior.

O Programa INCLUIR criado em 2005, cumpre o disposto nos Decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005, os quais estabelecem que instituições possam concorrer com um projeto de aquisição de material, reformas no espaço físico ou programas de acesso e permanência dos alunos com deficiência na educação superior. O Ministério da Educação, em parceria entre a Secretaria de Educação Especial e a Secretaria de Educação Superior, garante recursos financeiros para tais IES desenvolverem projetos a fim de possibilitar a inclusão desses alunos.

Observa-se, nos dados do Censo da Educação Superior (2009), que os alunos da graduação presencial das IES públicas ingressaram, em sua maioria, por meio de processo seletivo, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como, por meio de programa de reserva de vagas. Entre os tipos de programa de reserva de vagas coletados (étnico, procedente de ensino público, social/renda familiar, pessoa com deficiência e outros), o destaque ficou com o que se destina a alunos “procedentes de ensino público” (69%), seguido do relacionado com identidade “étnica”, com 25%. Conforme consta no Gráfico 2, extraído do Censo da Educação Superior 2009.

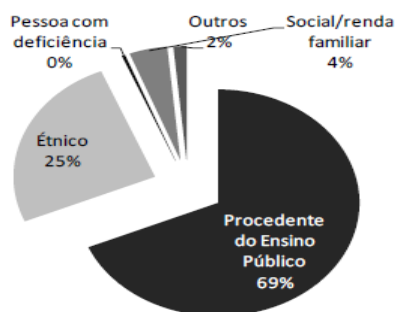


Gráfico 2 – Distribuição do Tipo de Reserva de Vagas – Ingressos por Processo Seletivo das IES Públicas – Graduação Presencial – Brasil – 2009

Fonte: INEP/MEC Censo da Educação Superior de 2009

Conforme o Documento Final da Conferência Nacional da Educação, de 2010, CONAE, pode-se afirmar que no Brasil o acesso à educação ainda é bastante restrito e não atende à demanda, principalmente na faixa etária de 18 a 24 anos, pois apenas 12,1% dessa população encontra-se matriculada em algum curso de graduação (INEP, 2007). Além disso, 74,1% das matrículas estão no setor privado, enquanto apenas 25,9% estão em IES públicas; cerca de 68% das matrículas do setor privado são registradas no turno noturno, enquanto o setor público apresenta um percentual de 36%. (CONAE, 2010).

Os dados acima revelam que a educação vem ampliando seu atendimento aos estudantes de várias formas e, o Programa INCLUIR vem oportunizando aos alunos deficientes a terem acesso à educação superior com mais recursos didáticos, arquitetônicos e outros que o Programa oferece.

Conforme Souza (2010) analisa, o Programa INCLUIR não só se revela como representativo do acesso e permanência de sujeitos com deficiência à educação superior pública, como é a única iniciativa governamental estruturada, voltada ao público supracitado, que financia essas ações nas instituições.

Portanto, entende-se que o Programa INCLUIR, como forma de política de inclusão, favorece as universidades com recursos financeiros para o atendimento desses alunos.

4 Considerações Finais

Considerando o acesso e a permanência do estudante com deficiência na educação superior, o Programa INCLUIR tem se consolidado com as propostas encaminhadas pelas universidades públicas.

Os estudantes vêm sendo beneficiados por meio dos núcleos, que são implantados nas universidades, com os recursos provenientes do Programa. Esses recursos são utilizados para compras de equipamentos e de materiais didáticos, assim como para a formação de profissionais, na utilização dos equipamentos tecnológicos necessários para atender a esses estudantes.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em anos subsequentes (2006, 2009 e 2010), enviou propostas para contemplar

as necessidades no atendimento dos estudantes com deficiência em seus campos.

Conforme os dados do Censo 2009, o ingresso dos alunos com algum tipo de deficiência vem aumentando significativamente na educação superior, sinalizando que as ações adotadas, com o objetivo de promover a inclusão de uma parcela de estudantes que outrora não tinha acesso à educação superior, estão surtindo efeito positivo com vistas à promoção da igualdade de oportunidades nas universidades.

Nessa perspectiva de política de inclusão, entendemos que esse Programa poderá possibilitar novos conceitos e atitudes que venham ao encontro das necessidades de integração dos estudantes com deficiências das IES, bem como prepará-los para o mercado de trabalho.

As propostas implantadas possibilitam a modificação nas estruturas e serviços oferecidos, atendendo aos estudantes conforme as suas necessidades de adaptações específicas, a fim de que se tornem capazes de interagir naturalmente na vida acadêmica. Portanto, a deficiência passa a ser vista de maneira natural, de modo que o estudante mostre seu potencial, suas habilidades e outras inteligências e aptidões.

As considerações apresentadas são fruto de uma pesquisa ainda em andamento que requer mais análise dos dados coletados, bem como leitura de outros estudos sobre o tema e a realidade em que se insere, a fim de proceder a uma análise final, mais conclusiva.

Referências

- [1] BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- [2] _____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2009**. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/relatorio_tecnico.htm>. Acesso em: 15 mar. 2011.
- [3] _____. Secretaria de Educação Superior. Edital nº 2. **Programa Incluir**. N. 93, seção 3, p. 39-40, 17 de maio de 2005. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=39&data=17/05/2005>> Acesso: em 15 out 2010.

- [3] _____. **Documento subsidiário à política de inclusão**. Simone Mainieri Paulon, Lia Beatriz de Lucca Freitas, Gerson Smiech Pinho. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/txt/docsubsidiariopoliticaeinclusao.txt>>. Acesso em: 10 out. 2010.
- [4] _____. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Ministério da Educação, Brasília/DF, 2008. 19 p. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>>. Acesso em 10 out. 2010.
- [5] _____. Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, de 13 de dezembro de 2004, Brasília/DF. Disponível em:
<<http://www3.dataprev.gov.br/SISLEX/paginas/23/2004/5296.htm>>. Acesso em: 15 out. 2010.
- [6] _____. **Programa INCLUIR**. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=495&id=12257&option=com_content&view=article>. Acesso em: 1 abr. 2010.
- [7] CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1993
- [8] CONAE . **Conferência Nacional da Educação**. CONAE 2010: Documento-Referência da Conferência Nacional de Educação. Dezembro, 2008. Disponível em: <<http://conae.mec.gov.br>>. Acesso em: 2 mar. 2011.
- [10] _____. Secretaria de Educação Superior. Edital nº 8. **Programa Incluir**. N. 126, seção 3, p.30-31, 4 de julho de 2006. Disponível em:
<<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=30&data=04/07/2006>>. Acesso em: 10 fev. 2010.
- [11] _____. Secretaria de Educação Superior. Edital nº 3. **Programa Incluir**: acessibilidade na educação superior. N. 108, seção 3, p.31-32, 6 de junho de 2007. Disponível em:
<<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=31&data=06/06/2007>> Acesso em: 15 out 2010.
- [12] _____. Secretaria de Educação Superior. Edital nº 4. Seleção de Propostas. **Programa Incluir**: acessibilidade na educação superior. N. 84, seção 3, p. 39-40, 5 de maio de 2008. Disponível em:

<<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=39&data=05/05/2008>> Acesso: em 15 out 2010.

[13] _____. Secretaria de Educação Superior. Edital nº 5. Seleção de Propostas.

Programa Incluir: acessibilidade na educação superior. N. 146, seção 3, p. 51-52, 3 de agosto de 2009. Disponível em:

<<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=51&data=03/08/2009>>. Acesso em: 15 out 2010.

[14] _____. Secretaria de Educação Superior. Edital nº 8. Seleção de Propostas.

Programa Incluir: acessibilidade na educação superior. N. 128, seção 3, p. 52-53, 7 de julho de 2010. Disponível em:

<<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=42&data=07/07/2010>>. Acesso em: 15 out 2010.

[15] SOUZA, B. C. S. **Programa INCLUIR:** uma iniciativa governamental de educação especial para a educação superior no Brasil (2005 – 2009). Dissertação (Mestrado em Educação) – UFSC. Florianópolis, 2010.